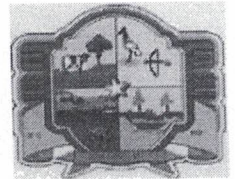


**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LEI MUNICIPAL Nº 105 DE 18 DE SETEMBRO DE 2003
NOVA NAZARÉ – MATO GROSSO**



**Resolução nº. 007/2024 “Análise 1º Relatório Semestral de Execução do
Projeto Executivo Municipal do PROCAD-SUAS 2024”.**

O Conselho Municipal de Assistência Social, aprovada pela a Resolução CNAS Nº. 145, de 15 de outubro de 2004;

Considerando a Norma Operacional Básica Aprovada pela a Resolução CNAS Nº. 130, de 15 de julho de 2005;

Considerando a Lei Municipal que cria o Conselho Municipal de Assistência Social Nº. 105 de 18 de Setembro de 2003.

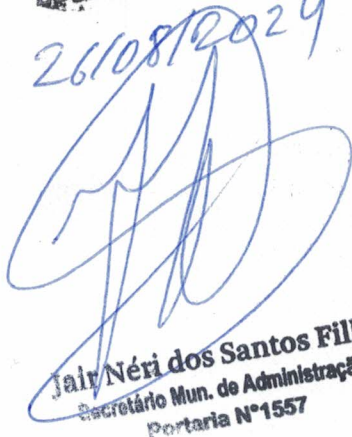
O Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Nazaré – MT, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, deliberou e aprovou a seguinte resolução:

Art. 1º. O conselho Aprova o 1º Relatório Semestral de Execução do Projeto Executivo Municipal do PROCAD-SUAS 2024.


Art. 2º. Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**PUBLICADO NA DATA SUPRA
LOCAL DE COSTUME**

26/08/2024


Jair Néri dos Santos Filho
Secretário Mun. de Administração
Portaria Nº1557

Nova Nazaré- MT, 26 de agosto 2024.


Severina Nazário da Rocha.
Presidente CMAS
Nova Nazaré - MT